



**Governo do Estado de São Paulo  
São Paulo Previdência  
Conselho SPPREV**

**ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 152.00002475/2024-37

**Interessado:** Conselho de Administração da SPPREV

**Assunto:** Ata da 197ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência, localizada à Avenida Rangel Pestana, 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV. Presencialmente, participaram os Conselheiros Titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Colegiado; Maurício Haruo Koshiyama, Vice-Presidente do Conselho; Ana Carolina Prescendo Ferreira; Eduardo Becker Tagliarin; João Maurício Gama Boaventura; Maricler Real; e Marina de Lima Lopes, bem como os Conselheiros Suplentes André Guilherme Bello Teixeira Alves e Samuel Paulo Viana da Silva. Também presencialmente participaram o Diretor Vice-Presidente respondendo pela Presidência da autarquia, Reinaldo dos Santos Lima; o Diretor de Administração e Finanças, André Moura Robles; o Diretor de Benefícios Servidores Públicos, Fernando Zanelli; o Assessor Técnico Previdenciário, Walter Kazuo Sashida; o Assessor Técnico Previdenciário e Ouvidor, Adriano Carlos Nunes Fernandes; o Analista em Gestão Previdenciária, André Carvalho Penafieri; e o Assistente Técnico Previdenciário, Victor Canda Gomez de Souza. De modo remoto, participaram os Conselheiros Titulares Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira; Coronel PM João Luis Mingheti Costa; Laércio Trevisan Júnior; Leandro Alves Oliveira; Marcos Hayazaki; Murilo Mohring Macedo; e Silvio dos Santos Martins, bem como os Conselheiros Suplentes Aparecida Antonia Demambro; Coronel PM João Alves Cangerana Júnior; Djalma Santos Bovolenta; Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior; e Ricardo Amorim Leite. Inicialmente, o Colegiado deliberou acerca do texto das Atas das 195ª e 196ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração, as quais foram aprovadas de modo unânime. Em seguida, André Moura Robles iniciou a apresentação do Relatório Gerencial de Setembro de 2024. Em relação à parte previdenciária, informou que as receitas apresentaram uma queda na comparação entre agosto e setembro, destacando que isso era esperado por causa do recebimento, em agosto, da parcela trimestral referente à participação especial dos royalties. Isto é, como a SPPREV deixou de receber a referida parcela em setembro, esse fator acabou diminuindo as receitas e aumentando o déficit financeiro. Além disso, em virtude do pagamento do piso do magistério, houve mais gasto no exercício. Diante do exposto, somada a receita ao déficit financeiro, o mês de agosto apresentou números maiores que o mês de setembro. Ressaltou também que as contribuições de ativo e de patronal sofreram influência em decorrência das questões já mencionadas, apresentando um consequente decréscimo. Em contrapartida, os pensionistas tiveram um aumento de contribuição porque, em setembro, houve o pagamento trimestral da Participação nos Resultados - PR dos Agentes Fiscais de Rendas. Informou ainda que a contribuição dos inativos apresentou um pequeno decréscimo. Porém, ao

analisar a linha da Secretaria da Fazenda e Planejamento relacionada a esse item, observa-se um crescimento na receita dos inativos de agosto para setembro. Logo após, percorreu detalhadamente a respeito das receitas utilizadas para abatimento da insuficiência financeira por órgão, bem como sobre as variações que houve na receita. Acerca das despesas previdenciárias, salientou a queda ocorrida de um mês para o outro (em agosto, o valor total correspondeu a R\$ 4.6 bilhões; já em setembro, o valor total correspondeu a R\$ 4.4 bilhões). Esclareceu que isso se deu devido ao piso do magistério, pago retroativo em agosto, gerando um impacto principalmente no caso dos inativos, e em consequência do pagamento do 13º salário da Unicamp. Enfatizou ainda que o pagamento da PR dos Agentes Fiscais de Rendas foi outro fator que também atenuou a queda citada em setembro. Posteriormente, informou que, em 2024, a SPPREV já está com uma despesa total em cerca de R\$ 40 bilhões. Apontou que a expectativa é que a autarquia termine o ano com R\$ 55 bilhões de gastos executados, tendo em vista que, inicialmente, foi previsto um orçamento de aproximadamente R\$ 54 bilhões. A seguir, percorreu detalhadamente sobre as variações nas despesas previdenciárias. Na sequência, apresentou a quantidade de ativos (387.902) vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de inativos (418.966) e de pensionistas (124.956) do Estado de São Paulo, posicionados em setembro, bem como o histórico dos últimos seis meses do referido item que se manteve estável. Destacou que essas informações são enviadas pelos órgãos, com base na Portaria SPPREV nº 193/2020. Em seguida, percorreu sobre a transferência do superávit à São Paulo Previdência, conforme preveem a Lei nº 17.293/2020 e o Decreto nº 5.350/2020, bem como a respeito dos valores a repassar, repassados e os saldos pendentes. Informou que R\$ 42 milhões estão pendentes de recebimento referentes ao superávit, sendo que o principal devedor ainda é a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon (R\$ 39 milhões). Pontuou que a SPPREV está em contato com a Controladoria Geral do Estado de São Paulo - CGE e a Secretaria da Fazenda e Planejamento para que verifiquem junto ao Procon quando esse valor será repassado à autarquia para utilização ainda em 2024. Com relação às receitas administrativas, informou que esse item apresentou uma pequena variação (o valor total aumentou de R\$ 12.454 milhões para R\$ 12.477 milhões, variando 0,18% de agosto para setembro). Ressaltou que houve também uma pequena variação na taxa de administração (o valor total aumentou de R\$ 8.999 milhões para R\$ 9.023 milhões, variando 0,27% de agosto para setembro), bem como na remuneração dos investimentos (o valor total diminuiu de R\$ 865 mil para R\$ 544 mil de agosto para setembro). No que se refere às despesas administrativas, salientou que a variação foi maior (o valor total caiu de R\$ 9.834 milhões para R\$ 9.048 milhões de agosto para setembro), principalmente no item "Outras Despesas Correntes (Subtotal B)". Nesse momento, o Vice-Presidente do Conselho indagou se essa redução tende a se manter até o fim do ano. André Moura Robles esclareceu que não necessariamente. Diante disso, o Vice-Presidente do Colegiado solicitou detalhes sobre as variações dos itens "Outros Serviços de Terceiros - PJ" e "Limpeza e Vigilância". André Moura Robles elucidou que a São Paulo Previdência não recebeu o pedido de rateio por parte da Secretaria da Fazenda e Planejamento, referente a setembro. Por isso, não houve cobrança e, conseqüentemente, acabou afetando todas as contas da SPPREV. Enfatizou que o rateio envolve toda a administração predial. Nesse instante, João Maurício Gama Boaventura indagou qual é a base de cálculo do rateio mencionado. André Moura Robles explicou que o rateio é feito com base na área ocupada pela autarquia e na quantidade de funcionários. Perante o exposto, o Vice-Presidente do Conselho questionou se a previsão é que o rateio fique acumulado para os próximos meses, tendo em vista que não houve rateio no mês apresentado. André Moura Robles evidenciou que esse item ficará muito acumulado porque o rateio está bem atrasado. O Vice-Presidente do Colegiado indagou também se houve alguma redução do custo de vigilância dos imóveis da São Paulo Previdência. André Moura Robles frisou que ainda não houve redução porque não foi possível fazer os devidos leilões. Posteriormente, o Diretor de Administração e Finanças detalhou as variações dos elementos de despesa que apresentaram aumento e redução no período de competência. A seguir, no que diz respeito ao quadro de pessoal, informou que ocorreram seis admissões de Técnicos aprovados no último Concurso Público da SPPREV. Desse modo, dos 72 Técnicos autorizados a serem convocados, foram

chamados e admitidos 66 Técnicos, por meio da convocação de 302 candidatos aprovados. Posto isto, apontou que, atualmente, faltam apenas seis Técnicos a serem convocados, os quais serão chamados a partir de janeiro de 2025, em razão das particularidades da folha de pagamento do mês de dezembro. No que concerne ao Relatório da Auditoria Externa, informou que, em outubro, a autarquia contou com quatro ocorrências solucionadas, nove pendentes e 11 esclarecidas. Discorreu também detalhadamente sobre algumas ocorrências que constam do referido documento. Na sequência, apresentou o Relatório de Investimentos de Outubro de 2024, destacando que, quanto à Resolução CMN nº 4.963/2021, o Artigo 7º, Inciso I, 'b', o qual possui um limite de 100%, está com 80,5% de percentual da Carteira da São Paulo Previdência. Já o Artigo 7º, Inciso III, 'a', o qual possui um limite de 60%, está com 19,5% de percentual da Carteira da SPPREV, ou seja, a autarquia está enquadrada e aderente aos percentuais de sua carteira. Pontuou que, em outubro, houve um retorno de R\$ 2.7 milhões dos investimentos da São Paulo Previdência e que o valor que permaneceu aplicado é, basicamente, o mesmo do mês anterior. Sendo assim, houve um leve crescimento nos recursos aplicados da administração (saldo inicial no valor de R\$ 103.060 milhões; saldo final no valor de R\$ 106.427 milhões). Já a parte previdenciária ficou praticamente estável (saldo inicial no valor de R\$ 230.791 milhões; saldo final no valor de R\$ 230.410 milhões). Ressaltou que o total aplicado foi no valor de R\$ 336.838 milhões e que os dois principais fundos ("BB RF Ref DI TP FI" e "BB Previd RF Perfil") performaram razoavelmente bem, apresentando um rendimento de 0,93 %. Salientou também que, segundo a previsão do Comitê de Política Monetária - Copom, a taxa básica de juros deverá seguir em 11,25%. Ante o exposto, a Presidente do Conselho agradeceu pela apresentação e, não havendo questionamentos por parte dos membros do Colegiado, foram aprovados, por unanimidade, o Relatório Gerencial de Setembro de 2024 e o Relatório de Investimentos de Outubro de 2024. Em seguida, Eduardo Becker Tagliarin indagou se há algum posicionamento da SPPREV em relação à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF em acabar com o regime único, autorizando a contratação de CLT nos diversos níveis da administração. A Presidente do Conselho enfatizou que, na reunião anterior, esse questionamento foi feito pela Conselheira Maricler Real, a qual recebeu os devidos esclarecimentos. Assim sendo, lembrou que não é possível discutir o tema até que o STF module os efeitos dessa decisão para saber qual realmente será o impacto disso. Frisou também que, conforme esclarecido anteriormente, esse tipo de contratação já é comum no Estado de São Paulo e que esse é um assunto importante para a autarquia, pois refletirá nas contas da São Paulo Previdência. Logo após, foi feita a apresentação do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN 2025 da SPPREV. A princípio, Victor Canda Gomez de Souza apontou a importância e a necessidade da Política de Investimento para a autarquia. Diante disso, discorreu acerca das regras gerais para organização e funcionamento do RPPS, que constam do artigo 9 da Lei nº 9.717/1998, alterada pela Lei nº 13.846/2019. Além disso, tratou sobre os seguintes itens: essencialidade da manutenção e da renovação do CRP, previsto no artigo 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022; necessidade do DPIN, disposto no artigo 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022; e significado da Política de Investimentos. Informou que um dos critérios para manutenção e renovação do CRP é o DPIN, destacando que o mesmo deve ser enviado ao Ministério da Previdência, via CADPREV, até 31 de dezembro do exercício atual, sendo que o documento diz respeito ao exercício seguinte. Esclareceu que o DPIN é criado com base na Política de Investimento da São Paulo Previdência. Depois, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021, apresentou o que são considerados recursos (disponibilidades oriundas das receitas; ingressos financeiros auferidos; aplicações financeiras; títulos e valores mobiliários; ativos vinculados por lei ao RPPS; e demais bens, direitos e ativos), bem como onde esses recursos devem ser alocados (renda fixa; renda variável; investimentos no exterior; investimentos estruturados; fundos imobiliários; e empréstimos consignados). Posteriormente, elucidou quem deve aprovar os investimentos do órgão - segundo o artigo 5 da Resolução CMN nº 4.963/2021, a "política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação". Em face do exposto, evidenciou que, no caso da SPPREV, o Comitê de Investimentos da autarquia é quem elabora a Política e, posteriormente, encaminha para

análise e deliberação da Diretoria Executiva (Regimento Interno, artigo 4º, IV) e do Conselho de Administração (Deliberação CA-SPPREV nº 02/21, artigo 2º, XII). A seguir, com base na Ata da reunião nº 265 do Copom, apresentou o panorama financeiro nacional e internacional. Na sequência, André Carvalho Penafieri apresentou o histórico de aplicações e resgates da São Paulo Previdência de 2024, mostrando a dinâmica de investimentos da SPPREV. Ressaltou que o que é aplicado em um mês é resgatado no mês subsequente e que o maior fluxo de recursos aplicados são os royalties, com destaque para a participação especial. À vista disso, salientou que os investimentos da autarquia são de curto prazo. Enfatizou também que existe um acordo do Banco do Brasil com o Governo do Estado de São Paulo que determina que as aplicações financeiras dos órgãos e entidades da administração direta e indireta devem ser centralizadas na instituição financeira citada. Desse modo, frisou onde a São Paulo Previdência deve investir e quais são os critérios para a escolha do fundo de investimento (baixa classificação de risco; liquidez D + 0; e baixo custo de administração), com base no Decreto nº 62.867/2017. Em seguida, informou que, atualmente, as alocações da SPPREV, aprovadas pelo Conselho de Administração para 2024, estão distribuídas da seguinte maneira: 80% em fundos de renda fixa, com aplicação exclusiva em títulos públicos-federais (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso I, 'b') e 20% em fundos de renda fixa geral (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, Inciso III, 'a'). Além desses fundos, pela atual Política de Investimentos, apontou que a autarquia também pode investir em: títulos públicos (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, I, a); em fundos de renda fixa atrelados à índices de renda fixa (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, III, b); e em investimentos estruturados - multimercado (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 10º, I). Logo após, detalhou quais são os atuais fundos de aplicação da São Paulo Previdência, apresentando a rentabilidade das alocações da SPPREV em 2024, considerando os últimos 12 meses: BB Ref. DI Tit. Públicos - 10,95%; BB Previd. IRF-M1 - 9,86%; BB RF Diferenciado - 10,25%; BB CP Automático - 8,13%; e BB Previd. Perfil - 11,11%. Posteriormente, destacou que o Comitê de Investimentos da autarquia sugere que seja mantida a proposta atual, considerando as seguintes propostas para alocação das disponibilidades: aplicação direta em títulos públicos de renda fixa em até 100% (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, I, 'a'); aplicação em fundos de investimentos exclusivos em títulos públicos de renda fixa em até 100% (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, I, 'b'); aplicação em fundos de renda fixa geral em até 60% (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 7º, I, 'a' e 'b'); e aplicação em investimentos estruturados em até 10% (Resolução CMN nº 4.963/2021, Artigo 10º, I). Nesse momento, André Moura Robles explanou que essa proposta do Comitê de Investimentos se deu por conta da expectativa de aumento da taxa Selic. Pontuou ainda que essa sugestão do Comitê, a qual também foi apresentada à Diretoria Executiva, visa que a São Paulo Previdência priorize as aplicações nos fundos atuais, mesmo diante de outras possibilidades, considerando que essa medida não é uma garantia que os fundos continuarão performando da mesma forma. Portanto, em vista do que foi apresentado, ressaltou que não há motivos para não se optar pela manutenção dos investimentos da SPPREV. A seguir, diante do exposto, a Presidente do Colegiado agradeceu pela apresentação e parabenizou o Comitê de Investimentos da autarquia pelo trabalho, destacando a complexidade do assunto. Além disso, salientou que, no momento, essa sugestão é a ideal, mas sem prejuízo de ser revista no futuro, caso o cenário se modifique. Posto isto, não havendo questionamentos por parte dos membros do Conselho, foi aprovado, por unanimidade, o DPIN 2025 da autarquia. Na sequência, Walter Kazuo Sashida apresentou o Balanço Institucional 2024 da São Paulo Previdência, posicionado até setembro, discorrendo detalhadamente a respeito dos principais resultados da Presidência e das Diretorias. Após, Reinaldo dos Santos Lima informou que, assim que todos os dados de 2024 forem devidamente compilados, o relatório apresentado será atualizado e encaminhado ao Colegiado. Posteriormente, Adriano Carlos Nunes Fernandes apresentou o Balanço da Ouvidoria de 2024, bem como o Planejamento da Ouvidoria de 2025, discorrendo detalhadamente acerca das principais demandas e ações da área, momento em que compartilhou, inclusive, sobre as normas e prazos referentes ao mandato e à recondução do Ouvidor. A seguir, apresentou os Relatórios da Ouvidoria e do Observatório Fala SP, referentes a novembro de 2024. Na

sequência, Fernando Zanelli explicou detalhadamente as inconsistências presentes nos Relatórios Mensais de Aposentadorias e de Pensões Civis, referentes a novembro de 2024, razão pela qual, excepcionalmente neste mês, o Conselho receberá os referidos relatórios posteriormente. Perante o exposto, não havendo questionamentos por parte dos membros do Colegiado, foi passada a palavra ao Reinaldo dos Santos Lima para transmissão dos informes gerais, o qual compartilhou o andamento do processo de reestruturação dos Cargos em Comissão do Estado de São Paulo (CCESP) e das Funções de Confiança do Estado de São Paulo (FCESP), bem como o andamento do processo de reestruturação da Carreira Previdenciária, destacando que, atualmente, ambos estão sob os cuidados da São Paulo Previdência para que sejam adotadas as providências necessárias e, posteriormente, sejam encaminhados às devidas áreas. Discorreu ainda detalhadamente acerca dos seguintes assuntos: andamento da venda de 19 imóveis da SPPREV para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU; reunião da autarquia com a Receita Federal, junto com representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para discutir valores que estão sendo cobrados da São Paulo Previdência referentes ao PASEP; fechamento definitivo do escritório regional da SPPREV localizado em Botucatu, no dia 10 de dezembro de 2024, devido à prefeitura da cidade não cumprir aspectos essenciais do termo de cooperação firmado, comprometendo assim o atendimento aos beneficiários da autarquia. Em seguida, a Presidente do Conselho solicitou à Assessora do Colegiado que as apresentações feitas nesta reunião sejam encaminhadas por e-mail a todos os Conselheiros. Além disso, discorreu a respeito do Cronograma de Reuniões do Conselho de Administração de 2025, informando que o material também será encaminhado ao Colegiado, bem como publicado no site da São Paulo Previdência. Logo após, o Conselho definiu que, na próxima sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, às 9 horas, será realizada a 21ª Reunião Extraordinária do Colegiado, devido à necessidade de avaliar e discutir a situação atuarial e financeira da SPPREV. Posteriormente, Maricler Real solicitou que sejam encaminhadas ao Conselho informações sobre a data de início e de término dos mandatos, por conta dos prazos de nomeações. Diante do solicitado, a Presidente do Colegiado informou que a Assessora dos Conselhos encaminhará uma planilha atualizada com as informações requeridas. A seguir, Eduardo Becker Tagliarin parabenizou a divulgação eficaz, feita por meio da Presidência da SPPREV, da Assessoria de Relacionamento Institucional da autarquia e da Assessoria dos Conselhos, acerca das normas do Censo Previdenciário 2025 (atualização cadastral online) e do recadastramento 2025 (prova de vida). Destacou que a divulgação feita junto às associações alcançou 12 entidades, o que representa mais de 300 mil servidores ativos, inativos e pensionistas informados a respeito dos referidos assuntos. Ressaltou também ter observado melhora na prestação de informações nos canais oficiais da São Paulo Previdência (redes sociais e site). Nesse momento, a Presidente do Colegiado salientou ser essencial que as associações continuem divulgando recorrentemente todas as informações relacionadas aos procedimentos citados. Por fim, comunicou que a 198ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizar-se-á em 9 de janeiro de 2025, às 9 horas. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris Moleiro, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Diretor Vice-Presidente respondendo pela Presidência da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**Alessandra Mathias Moris Moleiro**  
Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris, Assessor Técnico Previdenciário**, em 28/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Dos Santos Lima, Diretor Vice-Presidente**, em 28/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MOHRING MACEDO, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo**, em 28/01/2025, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS MINGHETI COSTA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor**, em 29/01/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama, Especialista em Políticas Públicas**, em 29/01/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PRESCENDO FERREIRA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA SANTOS BOVOLENTA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretor-Presidente**, em 29/01/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PAULO VIANA DA SILVA, Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DOS SANTOS MARTINS, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA ANTONIA DEMAMBRO, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **251.497.078-48 registrado(a) civilmente como RICARDO AMORIM LEITE, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GUILHERME BELLO TEIXEIRA ALVES, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alves Cangerana Junior, CORONEL PM**, em 04/02/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO FRANCISCO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 04/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Maurício Gama Boaventura, Coordenador da CODAGE**, em 04/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0054227620** e o código CRC **1DDF1428**.